

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ORREGEADORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
a-se aberto na Corregeadoria do Estado de São Paulo o PREGÃO
Nº 2024/0017124, Processo Nº 2024/1209157, do tipo MENOR
preço para atender às necessidades da Unidade Intensiva de Saúde (UIS) Odontológica desta
Corregeadoria PM, conforme Termo de Referência 101/2024 - Especificações Técnicas, parte
de 01, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da
590017/2024, início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29/11/2024 Abertura da
proposta eletrônica: 30/11/2024 às 09h00.

e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações
e Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande
Circulação do Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção
de Atendimento da Polícia Militar, pelo e-mail correguead@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo
telefone (11) 3322-0196.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA torna público que se encontra aberta a Licitação,
para aquisição de materiais de consumo, sob o regime de fornecimento contínuo, para o
uso da Prefeitura Municipal de Nova Campina, conforme Edital nº 001/2024, publicado no Diário
Oficial do Estado de São Paulo, em 28 de novembro de 2024.

Santo Amaro: sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas
e taxas. Ficam **INTIMADOS** os mencionados fornecedores e de todas as despesas com a publicação
do Edital. Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar proposta, no prazo de
cinco dias úteis, contados a partir da publicação do Edital, para o endereço eletrônico: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da
590017/2024, início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29/11/2024 Abertura da
proposta eletrônica: 30/11/2024 às 09h00.

SEARA - Oficial Substituto

DE CITAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 003/2024-98.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de
Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na
forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de
sentença, movida por JONATAS ROCHA RIBEIRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos
do artigo 513, § 2º, do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de
15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29
ATUALIZADA (05/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e
honorários advocatícios de 20% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que
nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado, independentemente
de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por
extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SEARA - Oficial Substituto

DE CITAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000847.91.2024.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de
Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na
forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por
JONATAS ROCHA RIBEIRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, do CPC, foi determinada a sua
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29 ATUALIZADA (05/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 20% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

SEARA - Oficial Substituto

DE CITAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004051.97.2024.8.26.0126. O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por
JONATAS ROCHA RIBEIRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, do CPC, foi determinada a sua
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29 ATUALIZADA (05/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 20% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

SEARA - Oficial Substituto

DE CITAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004051.97.2024.8.26.0126. O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por
JONATAS ROCHA RIBEIRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, do CPC, foi determinada a sua
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29 ATUALIZADA (05/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 20% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

SEARA - Oficial Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8228/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em show pirotécnico para eventos do calendário turístico. Data da sessão: 13/12/2024. Horário de início da sessão: 14:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br) Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 28 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007120-81.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JONATAS ROCHA RIBEIRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29 ATUALIZADA (05/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 20% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto

SEARA - Oficial Substituto